



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 215/2019

EMENTA: SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PRESTE ESCLARECIMENTOS SOBRE COMO INFORMA E AUXILIA AS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS NO PROGRAMA CIDADE LEGAL A REGULARIZAR SEUS RESPECTIVOS IMÓVEIS

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO escrito sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar que o Poder Executivo Municipal informe como está o convênio do Município em relação ao Programa Estadual de Regularização Cidade Legal, da Secretaria da Habitação do Governo do Estado de São Paulo. Deseja-se que sejam prestadas informações sobre como a Administração Municipal está auxiliando os municípios a regularizar a situação de seus imóveis.

Justificativa:

A presente Vereadora foi informada pelos municípios contemplados pelo Programa Estadual de Regularização Cidade Legal de que eles receberam um documento oficial do Governo Paulista referente à legalização de seu respectivo imóvel. Porém, ao procederem ao Cartório de Registro de Imóveis, foram impossibilitados de obter a tão sonhada escritura devido a impedimentos.

| |
|--|
| <p><u>DESPACHO</u></p> <p>APROVADO.</p> <p>Encaminhe-se a quem de direito.</p> <p>Serrana, ____/____/2019.</p> <p>_____ Denis Donizeti da Silva Presidente</p> |
|--|



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

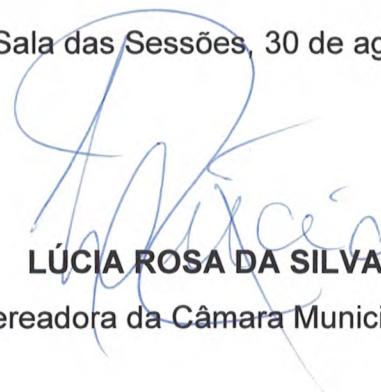
Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Portanto, solicito que Administração Municipal preste esclarecimentos sobre como procede para informar as famílias contempladas através de tal programa, visto a existência de um convênio com o Governo do Estado, e também como presta auxílio para que elas possam regularizar os seus imóveis.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2019



LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ____/____/2019.

**Denis Donizeti da Silva
Presidente**